



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4952/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

13/11/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária n° 267/2019](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



LEI N° 4.952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.369/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.695.184,69 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

42	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

44	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	2.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

57 04.123.0006.2515.0000 Sentenças Judiciais - Executivo 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
58	04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria	210.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
67	04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
78	15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria	280.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
79	15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria	90.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
80	15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria	115.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
101	12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	240.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
102	12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
103	12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

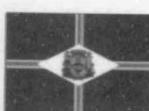


132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 3.1.90.11.00 01 212 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	180.000,00 F.R.: 0 01 00
133	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 3.1.90.13.00 01 212 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	50.000,00 F.R.: 0 01 00
134	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 3.1.90.16.00 01 212 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 07 MERENDA ESCOLAR				
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar 3.3.90.30.00 02 220 008	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SEC. ESTADO - MERENDA	66.544,48 F.R.: 0 02 00
02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA				
241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00
02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00 F.R.: 0 01 00
02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
314	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	44.540,21 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

515 04.122.0006.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências -5.553,22



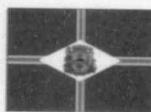
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
547 04.846.0000.2575.0000	Convênio Secretaria Estadual da Saúde	-45.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:
300 014	Secretaria da Saude - Estado	
555 10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA	-1.370,38
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
516 04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-38.776,22
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
533 04.846.0006.2573.0000	Despesa Exercícios Anteriores	-4.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
517 04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-55.163,97
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
518 15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-1.389,42
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
99 12.364.0010.2441.0000	Transporte de Estudantes Universitários	-424.634,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

519	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-4.610,88
01		TESOURO		F.R. 0 01 00
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		Grupo:
546	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-109.360,97
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
200	013	F.N.D.E.		Grupo:
586	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-61.278,06
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
200	024	CONVÊNIO PAR-FNDE-EQUIP.		Grupo:
588	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-624.380,12
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		Grupo:

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

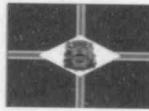
571	12.365.0000.1276.0000	Construção de Creche 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-149.208,65
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
212	011	QUESE/EDUCAÇÃO		Grupo:
590	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.835,70
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
213	011	QUESE/EDUCAÇÃO		Grupo:

02 08 07 MERENDA ESCOLAR

171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		Grupo:

02 08 07 MERENDA ESCOLAR

587	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.544,48
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. 0 05 00
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		Grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

520 08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

-897,50
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
510 000 TESOURO
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

522 08.243.0000.2036.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

-274,08
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
510 000 TESOURO
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

521 08.244.0008.2048.0000 Fundo de Assistência Social
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

-8.807,60
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
510 000 TESOURO
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

528 23.695.0015.2060.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

-1.290,20
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
110 000 TESOURO
GERAL

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

523 27.812.0003.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

-895,08
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
110 000 TESOURO
GERAL

593 27.451.0012.2569.0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

-12.537,91
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
100 053 TESOURO
Implantação e Modernização de Infraestr

594 27.812.0008.1285.0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

-7.097,17
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
100 056 TESOURO
Construção Quadra Cambaratiba

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

549 18.846.0014.2570.0000 Ponte Rurais
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

-4.105,71
F.R. 0 01 00
Grupo:

01
110 000 TESOURO
GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



572	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.529,25
	4.4.90.51.00		F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
525	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-22.567,84
	3.3.90.40.00		F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
595	15.451.0012.2564.0000	Construção Complexo Turístico de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.582,81
	4.4.90.51.00		F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	100 031	Complexo Turístico de Lazer	
596	15.451.0012.2571.0000	Recap. Asfalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.799,53
	4.4.90.51.00		F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	100 051	Ministério da Integração Nacional	
598	15.451.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária OBRAS E INSTALAÇÕES	-11.365,00
	4.4.90.51.00		F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	100 004	Ministério das Cidades	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
527	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-8.828,94
	3.3.90.40.00		F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

IV) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VII) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

IX) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

X) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

XI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

XII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

XIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).





XIV) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

IV) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VII) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

IX) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

X) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).





XI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

XII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

XIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).

XIV) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscientos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R 600,00 (seiscientos reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 13 de novembro de 2019.



ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

